

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	01
<b>PORTARIAS</b>	
Gabinete do Prefeito - GABPREF.....	01

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
006/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo(a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, zona rural, no município de Icatu - MA, proveniente do cv nº 02/2021SEDUC, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa LEME Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ 27.351.940/0001-81, valor global de R\$ 637.569,99 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 09 de maio de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 057, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Geral de Unidade Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade na Escolar E.M. Osvaldo Campos, **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES**. Inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **617.616.482-62** e cédula de identidade sob o n.º: **043417502011-2** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revoga-se a portaria nº 49/22 e demais disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 058, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo III – Boca da Mata, **GENIANE MARIA VERDE PEREIRA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **418.490.863-20** e cédula de identidade sob o n.º: **8480893-4** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 059, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo IV, **ADROALDO LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º: **603.054.313-07** e cédula de identidade sob o n.º: **030833242006-1** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 060, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo VI – Santo Antonio dos Caboclos, **DELTA MARTINS FERREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **025.881.853-04** e cédula de identidade sob o n.º: **23125382002-0** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 061, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo VIII – Salgado, **MAIARA BARROSO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **046.740.693-60** e cédula de identidade sob o n.º: **032319432006-2** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 062, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo IX – Boa Vista dos Monroe, **SANDRA MARIA PEREIRA SOUSA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **409.154.173-91** e cédula de identidade sob o n.º: **1134892-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 063, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo X – Tapera do Apolônio, **EDILEUZA AMARAL DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **605.300.343-36** e cédula de identidade sob o n.º: **038922422010-4** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 064, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo XI – Boqueirão, **IVONE BOTÃO DE CASTRO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **290.321.053-53** e cédula de identidade sob o n.º: **29735494-9** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 065, de 09 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de supervisor escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Supervisor Escolar do Polo XII – Santa Isabel, **DANYLLE FERREIRA MESQUITA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **047.589.033-79** e cédula de identidade sob o n.º: **032325942006-6** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 09 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**